



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020**

**PROCESSO Nº. 060/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014)**

### **1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40 no Centro desta cidade de CEP 37810-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, através da solicitação das Secretarias Municipais, tornam pública a realização do Processo Licitatório nº. 060/2020, na modalidade Pregão Presencial nº. 053/2020, visando o **registro de preço para aquisição eventual e futura de aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de doze meses.**

1.2. Órgão requisitante: Secretarias Municipais.

1.3. O pregão presencial será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei nº. 155 de 27 de outubro de 2016, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

1.4. A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em sessão pública na Sala de Reuniões da Prefeitura de Guaraniésia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 40 no Centro em Guaraniésia/MG, no dia **09 de junho de 2020, às 9 horas. Os envelopes deverão ser protocolados na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Arquivo Geral, até às 08h45min do dia 09/06/2020.**

**Fica desde já estabelecido que o Município não se responsabiliza pelos envelopes (Proposta e Habilitação), enviados pelo correio ou que cheguem atrasados.**

1.4.1. Na hipótese de não haver expediente da Administração Municipal na data supra descrita ou ocorrer fato superveniente que impeça a realização da sessão, fica esta, desde já, adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

1.5. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura de Guaraniésia e sua Equipe de Apoio. **Os interessados deverão observar a data e horário fixado, sob pena de preclusão do direito de participar.** A Pregoeira e a Equipe de Apoio não se responsabilizam por envelopes endereçados via postal ou por outras formas que não seja a entrega pessoal.

1.6. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo Apresentação de Proposta; Anexo III – Modelo de Credenciamento; Anexo IV – Modelo Declaração que não emprega menor; Anexo V – Modelo de declaração que cumpre os requisitos do edital; Anexo VI – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI; Anexo VII – Modelo de Superveniência; Anexo VIII – Minuta do contrato; Anexo IX – Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público do Município de Guaraniésia.

2 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o **registro de preço para aquisição eventual e futura de aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de doze meses.**

### **3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

3.2. Os documentos apresentados deverão ser originais, podendo ser substituídos:

a) por cópia autenticada em cartório competente;

b) por publicação em órgão de imprensa oficial;

c) por cópia acompanhada do original para autenticação na sessão.

3.3. As sociedades anônimas deverão apresentar cópia do balanço publicado e as sociedades limitadas, balanço em que conste, expressamente, o nº. de folhas do diário em que se ache transcrito, certificado por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.

3.4. Somente serão aceitos documentos em vigor ou, quando não declarada a validade pelo emitente, aqueles expedidos há no máximo 90 (noventa) dias contados da data de recebimento dos envelopes.

3.5. A exigibilidade de documentos já apresentados poderá ser dispensada caso estes já tenham sido apresentados em fase anterior.

3.6. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal bem como os interessados que se enquadrarem em qualquer das hipóteses previstas no Art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

3.7. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.8. A observância das vedações deste item 3 e seus subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

**4 – CREDENCIAMENTO - OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM 4 DEVERÃO SER APRESENTADOS **FORA** DOS ENVELOPES. A PROPOSTA DE PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM SER APRESENTADOS **JÁ AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NA SESSÃO.****

4.1. Na sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e das propostas comerciais, o proponente ou seu representante deverá se credenciar para representar a licitante no certame apresentando cópia dos seguintes documentos, fora dos envelopes, autenticados ou acompanhados dos originais para autenticação:

4.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular (modelo no Anexo III) de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.1.1.1 No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada ou acompanhada dos originais para autenticação, da última alteração estatutária ou contratual, e cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. Documento de identidade com foto do credenciado;

4.1.2.1. Declaração que cumpre os requisitos do edital (Anexo V).

4.1.3. Comprovante de inscrição do CNPJ expedido pela Receita Federal do Brasil;

4.1.4. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.4.1. Caso o pretense credenciado seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, a carta de credenciamento ou a procuração pública exigida poderão ser substituídas pela apresentação do Contrato Social e de todas as suas alterações posteriores, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.1.6. Uma vez credenciados, os interessados entregarão os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” que deverão ser rubricados pelos representantes da licitante, devidamente lacrados e apresentados a Pregoeira.

4.1.7. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes ou profissionais autônomos a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, doravante não se admitindo novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

## **4.2 – MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

4.2.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao art. 3º e pela Lei Complementar n.º. 147/2014 e a Lei n.º. 155/2016, as licitantes deverão apresentar na fase de credenciamento, além dos documentos acima arrolados, o que segue:

4.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou MEI (Anexo VI), se for o caso, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única, da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo admitidas em tais categorias a licitante que deixar de apresentar a sobredita declaração **JUNTAMENTE** com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, de inscrição “ME ou EPP” OU Consulta ao Simples Nacional, ambos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias, sob pena de não participação.

## **5 - ENTREGA DOS ENVELOPES**

5.1. A apresentação dos envelopes para participação na licitação será considerada como evidência de que a empresa examinou completamente o edital e todos os seus anexos, que os comparou entre si, que obteve da Prefeitura de Guaraniésia/MG todas as informações satisfatórias sobre quaisquer pontos duvidosos e que considera que o edital desta licitação e seus anexos lhe permitiram preparar a proposta de maneira completa e totalmente satisfatória.

5.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e protocolados na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Serviços Gerais, até às 08h45min do dia 09/06/2020. Após este horário não será aceito mais o recebimento dos referidos envelopes.

Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documento de Habilitação” serão abertos em sessão pública, conforme abaixo estabelecido:

**LOCAL: PREFEITURA DE GUARANÉSIA  
PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 40 – CENTRO.  
DATA: 09 DE JUNHO DE 2020  
HORÁRIO: 9 HORAS**

5.1.2 - Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

<p style="text-align: center;"><b>ENVELOPE N º 1 – PROPOSTA COMERCIAL</b> A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020 PROPONENTE: _____</p>
---

<p style="text-align: center;"><b>ENVELOPE N º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b> A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020 PROPONENTE: _____</p>
--

## 6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, **e preferencialmente em arquivo digital conforme disponibilizado no site [www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br) no Link Licitação → Editais**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

6.1.1. Nome, número do CNPJ ou CPF/RG em se tratando de profissional autônomo, endereço, e-mail, outros meios de comunicação à distância da licitante e **dados bancários**;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3. Declaração de que nos PRODUTOS, propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e uma marca (quando for o caso)



para cada item do objeto desta licitação. Os valores ofertados deverão conter apenas 02 (dois) dígitos após a vírgula.

6.3. Condições de Pagamento, conforme estabelecido neste Edital.

## **7 – HABILITAÇÃO**

### **7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.1.1 - Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social (última alteração) ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

### **7.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA**

7.2.1 - Certidão negativa de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original).

7.2.2 - Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual da empresa e nome do titular que está atestando.

### **7.3 – REGULARIDADE FISCAL**

7.3.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

7.3.2 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante o FGTS;

7.3.3 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda Estadual;

7.3.4 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda do Município do licitante (débitos tanto mobiliários quanto imobiliários ou equivalente).

#### **7.4 – REGULARIDADE TRABALHISTA**

7.4.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

#### **7.5 – DECLARAÇÕES**

7.5.1. Além dos documentos já especificados, o licitante também deverá apresentar no interior do Envelope 02 (Habilitação) as seguintes declarações:

7.5.2. Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 (modelo no Anexo IV);

7.5.3. Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público da Prefeitura de Guaraniésia (modelo no Anexo VIII);

7.5.4. Declaração de superveniência (modelo no Anexo VII).

#### **7.6 - MICRO-EMPRESA**

7.6.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.6.2. A declaração do vencedor de que trata a alínea 7.6.1, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

7.6.3. A prorrogação do prazo previsto no Item 7.6.1. deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, prazo insuficiente para o empenho ou relevante interesse público, devidamente justificados;



7.6.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 7.6.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

#### **OBSERVAÇÕES:**

**OBS 1:** Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- 1 - se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- 2 - se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- 3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;
- 4 - serão dispensados da licitante **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

**OBS 2:** SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE EXPRESSEM SUA VALIDADE, DESDE QUE EM VIGOR. QUANDO NÃO DECLARADA SUA VALIDADE PELO EMITENTE, SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS HÁ, NO MÁXIMO, **90 (NOVENTA) DIAS** DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

**OBS 3:** NO DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS) DAS EMPRESAS QUE NÃO SE ENQUADREM COMO ME, EPP ou MEI DEVERÁ ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE.

**OBS 4:** OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA(MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

**OBS 5:** CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR, SE TORNA-SE DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO.

## **8 - SESSÃO DO PREGÃO**

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

### **8.3 - LANCES VERBAIS**

8.3.1. Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3. Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances. Porém, para negociação final, o representante da empresa ou do profissional autônomo que estiver com o menor valor no item poderá contatar-se com a empresa/profissional autônomo, para sua última proposta, podendo a ligação ter duração máxima de 03 (três) minutos.

#### **8.4 – JULGAMENTO**

8.4.1-O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **9 – RECURSOS**

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante correio eletrônico aos licitantes interessados e no Portal da Prefeitura de Guaraniésia.

## **10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

## **11 – DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE**

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou retirar instrumento equivalente.

11.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato/documento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, ou retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato/documento equivalente.

11.2 – O representante legal da empresa vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de contato telefônico ou por correio eletrônico (e-mail).

11.2.1 – A assinatura do contrato implica no compromisso assumido pela empresa vencedora de entrega dos produtos /prestação dos serviços licitados.

## **12 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

12.1 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, acompanhados dos respectivos documentos fiscais, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaraniésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:

12.1.1 - Atestado de recebimento dos serviços emitido pela Secretaria Solicitante.

12.1.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura.

12.1.3 – Comprovantes de Regularidade Fiscal e Trabalhista (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas):

a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

- b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;
- c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

12.2 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou na Secretaria de Finanças a critério desta.

12.2.1 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.

12.2.2 - As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas pelas dotações orçamentárias:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
56 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Gêneros de Alimentação	0220.0104.122.0052.2.205 - 3.3.90.30.07
80 - Manutenção Atividades Do Paço Municipal - Gêneros de Alimentação	02.20.0104.122.0052.2.240 - 3.3.90.30.07
84 - Manutenção Atividades Centro Administrativo - Gêneros de Alimentação	02.20.0104.122.0052.2.241 - 3.3.90.30.07
92 - Manutenção De Convênio Policia Civil - Gêneros de Alimentação	02.20.0106.181.0101.2.012 - 3.3.90.30.07
95 - Manutenção Convênio Policia Militar - Gêneros de Alimentação	02.20.0106.181.0102.2.013 - 3.3.90.30.07
101 - Manutenção Viaturas Do Sistema Prisional - Gêneros de Alimentação	02.20.0106.182.0106.2.127 - 3.3.90.30.07
114 - Manutenção Atividades Sec. Planejamento, Orçamento e Informação - Gêneros de Alimentação	02.30.01.04.121.0052.2.226 - 3.3.90.30.07
146 - Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Finanças - Gêneros de Alimentação	02.30.01.04.123.0053.2.209 - 3.3.90.30.07
201 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Munic. Obras - Gêneros de Alimentação	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.30.07
278 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Munic. Meio Ambiente - Gêneros de Alimentação	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.30.07
304 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secr. Desenv. Socioeconomico - Gêneros de Alimentação	02.51.01.04.122.0052.2.145 - 3.3.90.30.07
343 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Munic.	02.60.01.12.122.0052.2.215 -



**GUARANÉSIA**

PREFEITURA DA CIDADE

Educação - Gêneros de Alimentação	3.3.90.30.07
358 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Fundamental - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.361.0251.2.041 - 3.3.90.30.07
359 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Fundamental - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.361.0251.2.041 - 3.3.90.30.07
360 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Fundamental - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.361.0251.2.041 - 3.3.90.30.07
413 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Infantil - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.365.0251.2.042 - 3.3.90.30.07
414 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Infantil - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.365.0251.2.042 - 3.3.90.30.07
415 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Infantil - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.365.0251.2.042 - 3.3.90.30.07
439 - Manutenção Atividades Ensino Jovens e Adultos - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.366.0451.2.057 - 3.3.90.30.07
440 - Manutenção Atividades Ensino Jovens e Adultos - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.366.0451.2.057 - 3.3.90.30.07
441 - Manutenção Atividades Ensino Jovens e Adultos - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.366.0451.2.057 - 3.3.90.30.07
442 - Manutenção Atividades Ensino Especial - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.367.0461.2.058 - 3.3.90.30.07
443 - Manutenção Atividades Ensino Especial - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.367.0461.2.058 - 3.3.90.30.07
444 - Manutenção Atividades Ensino Especial - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.367.0461.2.058 - 3.3.90.30.07
451 - Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo - Gêneros de Alimentação	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.30.07
462 - Manutenção Atividades Patrimônio Cultural - Gêneros De Alimentação	02.70.01.13.392.0471.2.063 - 3.3.90.30.07
469 - Manutenção Atividades Festas Tradicionais - Gêneros de Alimentação	02.70.01.13.392.0471.2.065 - 3.3.90.30.07
475 - Manutenção Atividades Festas Populares - Gêneros de Alimentação	02.70.01.13.392.0471.2.066 - 3.3.90.30.07
514 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte e Lazer - Gêneros de Alimentação	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.30.07
521 - Manutenção Atividades Esporte - ICMS - Gêneros de Alimentação	02.70.01.27.813.0720.2.220 - 3.3.90.30.07
570 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Gêneros de Alimentação	02.90.0210.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.07
571 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Gêneros de Alimentação	02.90.0210.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.07
725 - Manutenção Das Atividades da Atenção Básica - Gêneros de Alimentação	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.07
727 - Manutenção das Atividades Incremento PAB - Gêneros de Alimentação	02.90.02.10.301.0203.2.247 - 3.3.90.30.07
591 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade - Gêneros de Alimentação	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.30.07
641 - Manutenção das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Gêneros de Alimentação	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.30.07
660 - Manutenção Atividades do CRAS / Assistência Social - Gêneros de Alimentação	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.30.07
666 - Manutenção Das Atividades FMAS / IGD - Gêneros de	02.91.02.08.122.0052.2.136 -

Alimentação	3.3.90.30.07
671 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - Gêneros de Alimentação	02.91.02.08.241.0210.2.071 - 3.3.90.30.07
672 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - Gêneros de Alimentação	02.91.02.08.241.0210.2.071 - 3.3.90.30.07
681 - Proteção Básica Especial / PAIF - Gêneros de Alimentação	02.91.02.08.243.0122.2.092 - 3.3.90.30.07
692 - Índice de Gestão Descentralizada / SUAS - Gêneros de Alimentação	02.91.02.08.244.0125.2.152 - 3.3.90.30.07
697 - Piso Mineiro de Assistência Social - FEAS - Gêneros de Alimentação	02.91.02.08.244.0125.2.154 - 3.3.90.30.07
709 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - Gêneros de Alimentação	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.30.07

### **13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

13.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Divisão de Licitação, Compras e Material, bem como o atraso e a inexecução, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo não superior a 5(cinco) anos.
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do contrato, em favor da CONTRATANTE.

13.2 - A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- a) recusa de prestar o objeto;
- b) prestação do objeto em desacordo com as especificações.

13.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

13.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.



13.5 - Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

13.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.7 – A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor do Contrato e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

13.8 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

13.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 5 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

#### **14 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

14.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

14.2 - Retardarem a execução do pregão;

14.3 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.4 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

#### **15 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.**

15.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão

protocolada na Divisão de Patrimônio, Protocolos e Arquivos Gerais, localizada no Paço Municipal na Praça Rui Barbosa, nº. 40, no Centro em Guaraniésia/MG das 10h às 16h ou através do endereço eletrônico [licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br), tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.2. A Pregoeira, com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, bem como de outros setores técnicos da Administração, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

15.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, caso seja necessário, será designada nova data para a realização do certame.

15.4. Os pedidos de esclarecimentos, que não configurem impugnação, poderão ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br), tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.5. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados por outros meios a não ser os listados aqui.

15.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no site [www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br) no **Link Licitação**, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

15.7. Não cabe à Pregoeira qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no site acima mencionado.

15.8. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

15.9. A pregoeira não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no item 15.6.

15.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

## **16 - DISPOSIÇÕES GERAIS.**

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.5 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.



16.6 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7 - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

16.8 - A(s) EMPRESA(s) detentora(s) da (s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Compras deverá(ão) comunicar à Divisão de Licitação, Compras e Material, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

Guaranésia, 20 de maio de 2020

**Cláudia Neto Ribeiro**  
**Pregoeira**



## DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

**DECLARO**, para os devidos fins e efeitos de direito que recebi o edital e demais anexos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 053/2020, cujo objeto é o **registro de preço para aquisição eventual e futura de aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de doze meses.**

A entrega dos envelopes se dará até às **08h45min de 09/06/2020, devendo ser protocolado na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Serviços Gerais**, e a abertura será às **9h**, do dia **09 de junho de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraniésia/MG, na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material.

Por ser verdade, firmo a presente.

..... de ..... de .....

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DA EMPRESA \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO REQUERENTE \_\_\_\_\_

CPF ou RG Nº DO REQUERENTE \_\_\_\_\_

TELEFONE DA EMPRESA N.º: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

FAX DA EMPRESA N.º: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

Sr. Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guaraniésia e essa empresa, solicito que V.S. preencha o recibo de retirada do edital e remeta a Prefeitura de Guaraniésia, por meio de e-mail, conforme abaixo:

**Enviar para o e-mail:  
licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br**

A não remessa do recibo, ou o recibo preenchido incorretamente, impedirá a Prefeitura de Guaraniésia de comunicar diretamente as empresas, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>Pregão nº: 053/2020</b>	<b>Unidade Requisitante: Secretarias Municipais</b>	<b>Data da Abertura: 09 de junho de 2020 - 9h</b>
<b>OBJETO: Registro de preço para aquisição eventual e futura de aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de doze meses.</b>		

Item	Especificação do Item	Unid.	Quantidade		Preço Unit.
			Min.	Máx.	
1.	<b>ABACATE FORTUNA A:</b> apresentação fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Não apresentar lesões, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	kg	300	375	2,70
2.	<b>ABACAXI PEROLA A:</b> fresco e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Estar isentas de lesões, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	kg	6500	8125	4,16
3.	<b>ABOBRINHA ITALIANA:</b> de elevada qualidade e sem defeitos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Devem estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes a casca.	kg	2500	3125	2,83
4.	<b>ALFACE CRESPA EXTRA:</b> parte verde das hortaliças, de elevada qualidade sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. As verduras devem estar frescas, sem sujidades, parasitas ou larvas.	unidade	5000	6250	2,16
5.	<b>ALHO PICADO:</b> alho picado sem adição de sal, acidulante e conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio. Embalagem plástica, atóxica com 1 kg.	pote	1000	1250	23,82
6.	<b>ALHO TIPO 6:</b> peso médio 40g, estrangeiro ou nacional, classificação graúdo sem defeito Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados.	kg	200	250	34,09
7.	<b>BANANA PRATA-SP:</b> peso médio 140g, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, Tamanho médio e uniforme.	kg	9000	11250	4,53
8.	<b>BATATA BENEFICIADA LISA ESPECIAL:</b> tamanho uniforme, qualidade e sem defeitos. Isenta de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca.	kg	6000	7500	3,89



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

9.	<b>BETERRABA EXTRA</b> : Tamanho uniforme, de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não deverá apresentar sujidades, parasitas ou larvas.	Kg	1600	2000	2,89
10.	<b>CAMBUTIA</b> : isento de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca.	kg	1000	1250	2,72
11.	<b>CEBOLA MINAS GERAIS GRAÚDA</b> : sem defeito, não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Não deverá apresentar sujidade e parasitas.	kg	3000	3750	4,95
12.	<b>CEBOLINHA</b> : Parte verde das hortaliças, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, estarem frescas, não apresentar sujidade e terra aderente, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	maço	3000	3750	2,46
13.	<b>CENOURA EXTRA</b> : Raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não deverá apresentar sujidades, parasitas ou larvas.	kg	3000	3750	2,94
14.	<b>COUVE MANTEIGA EXTRA</b> : Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Serem frescas totalmente livres de sujidades e parasitas.	maço	1800	2250	2,62
15.	<b>CHUCHU EXTRA</b> : Legume de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não deverá apresentar sujidades, parasitas ou larvas.	kg	1800	2250	2,22
16.	<b>ESCAROLA EXTRA</b> : Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Serem frescas totalmente livres de sujidades e parasitas.	maço	1800	2250	2,34
17.	<b>LARANJA LIMA A</b> : peso médio 200g, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, não conter substância terrosa, sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	500	625	3,29
18.	<b>LARANJA PÊRA A</b> : peso médio 200g, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas, não conter sujidade.	kg	7000	8750	2,51
19.	<b>LIMÃO TAITI A</b> : devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, não conter substância terrosa, sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	200	250	3,46
20.	<b>MAÇA NACIONAL FUJI/GALA</b> : classificação 163-175, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões. Não conter	kg	7000	8750	6,22



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.				
21.	<b>MAMÃO FORMOSA A:</b> devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, não conter sujidade, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	kg	6000	7500	4,14
22.	<b>MANDIOQUINHA GRAUDA EXTRA:</b> raiz de elevada qualidade e sem defeitos. Não apresentas sujidades, parasitas ou larvas.	kg	1200	1500	7,39
23.	<b>MANGA PALMER:</b> devendo se apresentar fresca e de boa qualidade. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	6000	7500	3,99
24.	<b>MARACUJÁ AZEDO A:</b> devendo se apresentar fresco e de boa qualidade. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	3000	3750	6,81
25.	<b>MELANCIA GRAUDA:</b> peso médio 8 kg, redonda/comprida, devendo se apresentar fresca. Não conter substância terrosa e sujidade.	kg	7200	9000	1,94
26.	<b>MORANGO:</b> devendo se apresentar fresca, não conter substâncias terrosa e sujidades. Bandeja com 300 gr.	kg	700	875	18,33
27.	<b>OVOS:</b> de galinha, tipo grande, branco, embalados em cartelas de 12 unidades, protegidos por filme de PVC, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e solo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar o ato de entrega.	dúzia	5000	6250	6,68
28.	<b>PERA NACIONAL:</b> peso médio 200g, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	1300	1625	7,30
29.	<b>PIMENTÃO VERDE EXTRA AA:</b> devendo se apresentar fresca. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	200	250	5,18
30.	<b>REPOLHO LISO EXTRA:</b> Hortaliça de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. Devem estar isenta de sujidades, parasitas e larvas.	kg	1200	1500	2,11
31.	<b>SALSA:</b> Parte verde das hortaliças, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas., estarem frescas, não apresentar sujidade e terra aderente, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	maço	2500	3125	2,81
32.	<b>TANGERINA PONCKAM A:</b> tamanho uniforme, devendo estar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, isentas de substância terrosa e sujidades.	kg	5000	6250	3,41
33.	<b>TOMATE MADURO EXTRA :</b> Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "In Natura" ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, apresentar grau de maturação tal que permita suportar	kg	5000	6250	5,88





## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	a manipulação , o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conter sujidades, produtos químicos e corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Estar isento de parasitas ou larvas.				
34.	<b>VAGEM MACARRÃO CURTA EXTRA:</b> Elevada qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Serem frescas, estarem livres de terra aderentes, assim como sujidades, parasitas e larvas.	kg	600	750	7,28
35.	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> Acondicionado em pacote de polietileno atóxico transparente, resistente e vedado hermeticamente. Pacote com 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	pacote	2000	2500	10,62
36.	<b>AMENDOIM:</b> Descascado, selecionado, miúdo tipo 1.Sabor característico. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico. Pacote 500 g., Com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/ validade. Isento de : matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade. Validade mínima de 6(seis) meses, a contar da data de entrega.	pacote	250	313	8,98
37.	<b>AMIDO DO MILHO:</b> Em pó fino, branco, sabor e odor característicos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagens resistente de polietileno atóxico. Pacote com 500g., com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	pacote	200	250	6,21
38.	<b>ARROZ BRANCO tipo 1:</b> Agulhinha, beneficiado polido, longo fino, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Pacote com 5 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	pacote	3000	3750	15,66
39.	<b>CAFÉ:</b> 100% arábica, bebida dura, torrefação média, de 1ª qualidade. Com selo de pureza ABIC. Pacote tipo almofada contendo 500g.	pacote	5000	6250	8,60
40.	<b>CEREAL A BASE DE MILHO:</b> a base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Embalagem com 230g, Com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	unidade	200	250	6,66



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

41.	<b>FARINHA DE MILHO:</b> farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal. Pacote com 500g. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	pacote	400	500	3,22
42.	<b>FARINHA DE TRIGO:</b> tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro. Fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isento de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar imida ou fermentada. Pacote com 1 Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	kg	900	1125	2,89
43.	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA:</b> grupo 1, feijão comum, classe cores. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente. Pacote com 1 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	kg	6000	7500	8,61
44.	<b>FEIJÃO PRETO TIPO 1:</b> acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Sem a presença de grãos mofados ou carunchados. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	2000	2500	7,91
45.	<b>FUBÁ DE MILHO:</b> fubá mimoso enriquecido com ácido fólico e ferro, obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, parasitas e larvas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) Pacote com 1 kg.	kg	500	625	3,76
46.	<b>GRÃO DE BICO:</b> grãos limpos, embalados em sacos plásticos, transparentes. Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	300	375	8,23
47.	<b>MILHO BRANCO PARA CANJICA BRANCA:</b> branca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente. Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos	pacote	500	625	3,19



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
48.	<b>MILHO PARA PIPOCA:</b> tipo 1. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente. Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	600	750	2,99
49.	<b>SAL REFINADO IODADO:</b> de 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem : deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Pacote de 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	kg	700	875	1,39
50.	<b>TRIGO PARA QUIBE:</b> . Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente. Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega..	pacote	500	625	4,54
51.	<b>POLVILHO AZEDO:</b> Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	pacote	300	375	5,96
52.	<b>BISCOITO AMANTEIGADO AVEIA E MEL:</b> farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja (INS 322), Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270) e Aromatizante. Pacote com aproximadamente 330 g.	pacote	1000	1250	4,92
53.	<b>BISCOITO AMANTEIGADO BANANA COM CANELA:</b> farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja (INS 322), Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270) e Aromatizante. Pacote com aproximadamente 330 g.	pacote	1000	1250	5,42
54.	<b>BISCOITO AMANTEIGADO DE COCO:</b> farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante	pacote	1000	1250	5,66



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	Lecitina de Soja (INS 322), Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270) e Aromatizante. Pacote com aproximadamente 330 g.				
55.	<b>BISCOITO MAISENA OU MARIA:</b> a base de farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal. Pacote com 400g. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devendo estar amassadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	pacote	1300	1625	4,45
56.	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER:</b> biscoito salgado. Pacote com 400 gr. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devendo estar amassadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	pacote	1300	1625	4,33
57.	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA:</b> a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Pacote com 400g. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devendo estar amassadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	pacote	900	1125	5,86
58.	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA:</b> a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. Sabor leite. Pacote com 400g. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devendo estar amassadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega	pacote	900	1125	5,86
59.	<b>BOLACHA: TIPO PÃO DE MEL COBERTO COM CHOCOLATE:</b> farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó, soro de leite em pó, mel, amido, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem com de 500g.	pacote	1600	2000	7,09
60.	<b>MACARRÃO PARA SOPA:</b> macarrão curto com ovos tipo conchinha, ave-maria ou argolinha. Pacote com 500 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,	pacote	1000	1250	3,40



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
61.	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE:</b> macarrão longo com ovos tipo espagete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	3000	3750	2,84
62.	<b>MACARRÃO TIPO NINHO Nº 3:</b> macarrão longo com ovos tipo ninho, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	3000	3750	4,38
63.	<b>MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA:</b> massa tipo seca, pré-cozida, direto ao forno. Pacote com 500 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	800	1000	7,89
64.	<b>MINI BOLO:</b> mini bolo nos sabores baunilha, chocolate, abacaxi, laranja e coco, acondicionado em embalagem inicial de plástico atóxico, resistente, devidamente lacrado, contendo 01 unidade de bolo com aproximadamente 40 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	3500	4375	1,32
65.	<b>MISTURA PARA BOLO:</b> composto por açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), amido de milho, sal refinado, fermento químico, estabilizante, lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido e corante natural, podendo ter traços de leite. Sabores baunilha, laranja, coco e chocolate. Pacote com 400g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	2000	2500	4,66
66.	<b>MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO:</b> água, polvilho azedo, fécula de mandioca, margarina, queijo muçarela, amido modificado, leite em pó, queijo parmesão, ovo, sal, condimento preparado sabor queijo minas, aroma idêntico ao natural de queijo. Pacote com 1 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de	pacote	1000	1250	8,20



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
67.	<b>PANETONE DE FRUTAS:</b> farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, uvas-passas, açúcar, gemas de ovos, margarina, frutas cristalizadas, manteiga, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal refinado, extrato de malte, lecitina de soja (ins 322), conservantes propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), contém glúten. Embalagem de 500 gramas.	unidade	1.600	2.000	8,53
68.	<b>PÃO DE FORMA INTEGRAL LIGHT:</b> superfície lisa, peça fatiada, composto por farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, glúten, sal, fibra de trigo, farinha de soja, amido de milho, farinha de malte, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estearoil-2-lactil lactato de sódio, conservador propionato de cálcio e edulcorante sucralose. Pacote entre 400 e 500 g.	pacote	400	500	8,32
69.	<b>PÃO DE FORMA:</b> tipo tradicional, superfície lisa, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal reforçador, água, fermento biológico, antimofa, embalado em saco plástico atóxico. Pacote com 500 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	800	1000	5,05
70.	<b>PÃO TIPO BISNAGUINHA:</b> a base de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Embalados em sacos de polietileno, atóxico. Pacote com 300 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	2.000	2.500	5,56
71.	<b>AZEITONA VERDE:</b> conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Embalagem 200 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	50	63	4,49
72.	<b>CREME DE LEITE:</b> produto de origem animal, embalagem Tetra Pack, Peso aproximado 200g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	400	500	2,59
73.	<b>ERVILHA ENLATADA:</b> ervilha simples em conserva,	unidade	300	375	2,32



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	embalagem isenta de ferrugem, não amassadas, não estufadas. Peso de 1 kg drenado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
74.	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> extrato de tomate simples, concentrado isenta de peles e sementes, acondicionadas em recipientes de folhas de flandres, íntegro, resistente, vedado e hermeticamente a vácuo. Peso aproximado de 850 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	2000	2500	9,89
75.	<b>FERMENTO QUÍMICO:</b> Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem PET de 250gr cada, <b>com tampa medidora</b> . Validade não inferior a 6 meses	unidade	500	625	6,93
76.	<b>LEITE CONDENSADO:</b> obtido pela desidratação, adicionada de sacarose ou glicose, embalado em Tetra Pak ou em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassada, não estufada, em Embalagem com 395g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	320	400	4,38
77.	<b>MAIONESE:</b> emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	200	250	6,21
78.	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> milho verde em conserva. Peso de 1 kg drenado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	200	250	15,22
79.	<b>ÓLEO DE SOJA:</b> 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	unidade	3200	4000	4,55



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	entrega.				
80.	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO:</b> acido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Frasco com 750 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	2000	2500	1,55
81.	<b>ACÉM EM CUBOS:</b> congelado, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalada à vácuo, <b>contendo 1 kg</b> . Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega. .	kg	4000	5000	20,29
82.	<b>ALCATRA EM BIFE:</b> congelado, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalada a vácuo, <b>contendo 1 kg</b> . Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega. ..	kg	1600	2000	30,89
83.	<b>COXINHA DA ASA - BRUMEC:</b> congelada, Com aspecto, cor e cheiros característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem: intacta , de polietileno, transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto. <b>Pacote com 1 kg</b> Deverão apresentar temperatura na faixa de -12 a – 18°C. Na embalagem	kg	3500	4375	12,73





## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega.				
84.	<b>FILE DE FRANGO SEM OSSO:</b> congelado em fatias com cerca de 170 g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente.. Deverão apresentar temperatura na faixa de -12 a – 18°C. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega	kg	3500	4375	11,79
85.	<b>LINGUIÇA TIPO CALABRESA:</b> de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor , cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalada à vácuo. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega.	kg	1500	1875	17,47
86.	<b>MORTADELA DEFUMADA:</b> carne suína, carne mecanicamente separada de aves, água, pele suína, toucinho suíno, amido, carne bovina, proteína isolada de soja, sal, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), açúcar, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), conservador nitrito de sódio (INS 250), temperos, malto dextrina, aroma de fumaça, corante natural carmim (INS 120), resfriada, embalada em sacos plásticos a vácuo. Embalagem de 01 kg.	unidade	250	313	16,73
87.	<b>PATINHO BOVINO EM CUBOS:</b> congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e		4500	5625	26,81



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	<p>cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalado à vácuo, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.</p>				
88.	<p><b>MUSCULO MOÍDO:</b> congelado, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Deverá conter no máximo, 10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, ossos e no máximo 3 % de aponervoses. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalada à vácuo, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega. .</p>	kg	4500	5625	20,77
89.	<p><b>PERNIL SUÍNO EM ISCAS:</b> sem pele, cortado em iscas, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalado a vácuo, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	kg	4500	5625	14,60
90.	<p><b>PERNIL SUÍNO EM CUBOS:</b> sem pele, cortado em</p>	KG	4500	5625	14,74



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	iscas, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalado a vácuo, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega.				
91.	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG:</b> em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente embalado à vácuo. Deverá apresentar temperatura inferior a 7º C. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação dos ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	3000	3750	6,33
92.	<b>FILE DE TILÁPIA:</b> TIPO Tilápia, limpo, congelado, isento de decomposição. De 1ª qualidade, com aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor, sabor e aroma característicos, não apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades, parasitas e larvas. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Sem espinho e sem pele. Deverá estar acondicionadas em bandejas de isopor, envoltas em plástico atóxico, transparente e resistente e devidamente lacrado, garantindo a integridade ao produto até o consumo. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIM, SIF OU IMA. Com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega	kg	3.000	3.750	40,22
93.	<b>ACHOCOLATADO LÍQUIDO:</b> a base de leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitaminas (C, B3, E, B6, B2, B1, A), espessantes: mono e diglicerídeos, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. Embalagem Tetra Pak de 200 ml.	unidade	1400	1750	1,01
94.	<b>BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO:</b> a base de soro de leite em pó	unidade	9000	11250	3,95



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	reconstituído, leite pasteurizado integral e/ou leite pasteurizado desnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar, polpa de morango sem sementes, espessante amido modificado, conservante sorbato de potássio (INS 202), corante natural carmim de cochonilha (INS 120), aroma idêntico ao natural de morango, carragena (INS 407), acidulante ácido cítrico (INS 330), corante artificial vermelho ponceaux (INS 124), amido modificado, gelatina (INS 428), goma guar (INS 412) e fermento láctico. Embalagem com 900 gr.				
95.	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO:</b> com emulsificante (lecitina de soja), vitamina C, vitamina e ferro, vitamina PP, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina A, vitamina H, vitamina D e vitamina B12, Sem glúten. Embalagem com 01 kg.	pacote	7000	8750	18,18
96.	<b>LEITE INTEGRAL UHT:</b> leite líquido, envasado em embalagens tipo Tetra Pak, pasteurizado, desnatado, rico em cálcio, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 1 litro.	unidade	2500	3130	3,57
97.	<b>LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL:</b> envasado em embalagens plástica, plástica, pasteurizado, com teor de gordura de 3%, rico em cálcio, devendo conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem com 1 litro. Validade de no mínimo 4 dias a partir da data de entrega. Temperatura na faixa de 0 a 4 ° C no ato da entrega. A entrega deverá ser diária.	litro	35000	43750	2,98
98.	<b>MARGARINA VEGETAL:</b> fabricada com gordura vegetal, <b>80% de lipídeos</b> , aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos. Cremosa, zero gordura trans, entrega em temperatura inferior a 8°C. Embalagem com 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, Dara de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis ) meses a contar da data da entrega.	unidade	4000	5000	4,56
99.	<b>QUEIJO MUÇARELA:</b> embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em embalagem lacrada, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Temperatura de entrega até 8°C. Embalagem com aproximadamente 4kg.	kg	300	375	25,81
100.	<b>QUEIJO RALADO:</b> queijo tipo parmesão, ralado, embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, hermeticamente fechados, Embalagem com 50 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de	pacote	800	1000	2,45



## GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.				
101.	<b>CANELA EM PÓ:</b> canela em forma de pó fino, acondicionado em saco polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Pacote com aproximadamente 17g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	600	750	2,63
102.	<b>COCO RALADO:</b> produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades e parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	pacote	500	625	2,70
103.	<b>COLORAU:</b> constituído de matéria prima com aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal. Pacote com aproximadamente 95g. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	400	500	1,90
104.	<b>CRAVO DA ÍNDIA:</b> constituídos por botões florais secos, acondicionados em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Pacote com aproximadamente 17g. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	150	188	1,85
105.	<b>LOURO:</b> o louro deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, de cor verde- pardacenta, de cheiro aromático e sabor próprio. Pacote com aproximadamente 7g. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	200	250	1,69
106.	<b>ORÉGANO:</b> o orégano deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Pacote com aproximadamente 95g.. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	200	250	8,66
107.	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ:</b> em pó, instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó, soro de leite, emulsificante lecitina de soja. Pacote com 400g. A	unidade	3500	4375	3,63



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.				
108.	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ DIET:</b> Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais. Sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	unidade	700	880	15,15
109.	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO:</b> a base de aspartame, não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose, em frascos de polietileno atóxico. De acordo com portaria 38 de 13/01/1998 da ANVIS e NTA 83. (decreto 12.468/78) Embalagem com 200 ml.	unidade	100	125	9,79
110.	<b>BALA DE GOMA:</b> Bala sortida de goma de amido, sabores naturais e artificiais, coloridas artificialmente. Pacote com 500 g.	pacote	60	75	6,72
111.	<b>BALA SORTIDA:</b> Bala macia de sabores variado, acondicionadas em embalagem atóxica, transparente. Embalagem com 700g.	pacote	300	375	5,94
112.	<b>BOMBOM:</b> bombom recheado com creme de castanha de caju, com camada crocante tipo waffer e cobertura de chocolate ao leite, pesando aproximadamente 21,5 g cada. Pacote com 01 quilo.	pacote	500	625	36,50
113.	<b>CHOCOLATE GRANULADO:</b> granulados aromatizados artificialmente. Embalagem de 130 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega..	pacote	300	375	4,19
114.	<b>FERMENTO TIPO BIOLÓGICO:</b> fermento biológico fresco, apresentando cor creme, cheiro e sabor característicos. Embalagem com 4 tabletes de 15 g cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da entrega.	pacote	300	375	2,27
115.	<b>GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS:</b> com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais, acondicionada em sacos plásticos resistentes. Embalagem 35 g. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6	unidade	800	1000	1,11



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	(seis) meses a partir da entrega.				
116.	<b>GELATINA EM PÓ SEM SABOR:</b> incolor, acondicionada em sacos plásticos resistentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 2 envelopes com 45g.	unidade	50	63	4,99
117.	<b>GELÉIA DE FRUTA:</b> sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural, em embalagem de vidro ou plástico atóxico de 250 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	300	375	9,27
118.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE COLA - LATA:</b> composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Lata com 350 ml.	unidade	1200	1500	2,64
119.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE COLA:</b> composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS338 e aroma natural. Embalagem com 2 litros. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	1000	1250	7,47
120.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ - DIET 2L.</b> composto de água gaseificada, extrato vegetal de guaraná, aroma natura, benzoato de sódio, ácido cítrico, corante: caramelo tipo IV, edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio. Embalagem com 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	600	750	5,98
121.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ – LATA:</b> composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, Lata com 350 ml.	unidade	2000	2500	2,48
122.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ:</b> composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais. Embalagem com 2 litros. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	2000	2500	4,95
123.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE SUCO DE LIMÃO – LATA:</b> Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural de limão e lima ácida, acidulante, conservador, aroma natural e antioxidante. Lata com 350 ml.	unidade	1500	1875	2,10

124.	<b>REFRIGERANTE A BASE DE SUCO DE LIMÃO:</b> elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural de limão e lima ácida, acidulante, conservador, aroma natural e antioxidante. Embalagem com 2 litros. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	500	625	5,52
125.	<b>SORVETE TIPO MASSA SABORES:</b> embalagem descartável, apropriada transporte e armazenamento e que propicie a proteção necessária de conservação. Embalagem com 1 kg	kg	500	625	14,16
126.	<b>SORVETE TIPO PICOLÉ:</b> sabores diversos, com aproximadamente 60 a 70 g cada, embalados individualmente e reembalados em caixa de papelão resistente.	unidade	8000	10000	1,11
127.	<b>SUCO NATURAL DE FRUTAS LIGTH:</b> diversos sabores. Embalagem Tetra Pak com 01 litro.	unidade	500	625	7,43
128.	<b>SUCO NATURAL DE FRUTAS:</b> diversos sabores. Embalagem Tetra Pak com 01 litro.	unidade	1600	2000	5,22
129.	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO:</b> Fermento biológico em pó seco, apresentando cor e odor característicos. Embalagem: sache com 10 gr. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	200	250	1,06

**2. DO FORNECIMENTO:** Os itens serão contratados de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). Os locais, dias e horários de entregas serão determinados na Autorização de Fornecimento.

### **CONDIÇÕES E PRAZO DO FORNECIMENTO**

Os fornecimentos serão efetivados de acordo com o descritivo dos itens, bem como demais observações pertinentes constantes deste Anexo I e do Edital, bem como dos demais Anexos.

### **RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do fornecimento será exercida pelos secretários requisitantes ou por funcionário(s) por ela designado(s) para tal função.

### **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**





Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

### **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

Para aceitação da proposta a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**Menor preço por item.** Para julgamento e classificação das propostas a Pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

## ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**ENVELOPE N. 2 – A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, A PROPOSTA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREENCHIMENTO COMO SE SEGUE:**

**REF: PROCESSO N.º 060/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020**

**OBJETO: Registro de preço para aquisição eventual e futura de aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de doze meses.**

Item	Especificação do Item	Unid.	Quantidade		Marca	Preço Unit.
			Min.	Máx.		
1.	<b>ABACATE FORTUNA A:</b> apresentação fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Não apresentar lesões, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	kg	300	375		
2.	<b>ABACAXI PEROLA A:</b> fresco e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Estar isentas de lesões, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	kg	6500	8125		
3.	<b>ABOBRINHA ITALIANA:</b> de elevada qualidade e sem defeitos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Devem estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes a casca.	kg	2500	3125		
4.	<b>ALFACE CRESPA EXTRA:</b> parte verde das hortaliças, de elevada qualidade sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. As verduras devem estar frescas, sem sujidades, parasitas ou larvas.	unidade	5000	6250		
5.	<b>ALHO PICADO:</b> alho picado sem adição de sal, acidulante e conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio. Embalagem plástica, atóxica com 1 kg.	pote	1000	1250		
6.	<b>ALHO TIPO 6:</b> peso médio 40g, estrangeiro ou nacional, classificação graúdo sem defeito Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados.	kg	200	250		
7.	<b>BANANA PRATA-SP:</b> peso médio 140g, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, Tamanho médio e uniforme.	kg	9000	11250		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

8.	<b>BATATA BENEFICIADA LISA ESPECIAL:</b> tamanho uniforme, qualidade e sem defeitos. Isenta de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca.	kg	6000	7500		
9.	<b>BETERRABA EXTRA :</b> Tamanho uniforme, de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não deverá apresentar sujidades, parasitas ou larvas.	Kg	1600	2000		
10.	<b>CAMBUTIÁ:</b> isento de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca.	kg	1000	1250		
11.	<b>CEBOLA MINAS GERAIS GRAÚDA:</b> sem defeito, não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Não deverá apresentar sujidade e parasitas.	kg	3000	3750		
12.	<b>CEBOLINHA:</b> Parte verde das hortaliças, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, estarem frescas, não apresentar sujidade e terra aderente, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	maço	3000	3750		
13.	<b>CENOURA EXTRA:</b> Raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não deverá apresentar sujidades, parasitas ou larvas.	kg	3000	3750		
14.	<b>COUVE MANTEIGA EXTRA:</b> Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes , hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Serem frescas totalmente livres de sujidades e parasitas.	maço	1800	2250		
15.	<b>CHUCHU EXTRA:</b> Legume de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não deverá apresentar sujidades, parasitas ou larvas.	kg	1800	2250		
16.	<b>ESCAROLA EXTRA:</b> Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes , hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Serem frescas totalmente livres de sujidades e parasitas.	maço	1800	2250		
17.	<b>LARANJA LIMA A:</b> peso médio 200g, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, não conter substância terrosa, sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	500	625		
18.	<b>LARANJA PÊRA A:</b> peso médio 200g, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas, não conter sujidade.	kg	7000	8750		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

19.	<b>LIMÃO TAITI A:</b> devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, não conter substância terrosa, sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	200	250		
20.	<b>MAÇÃ NACIONAL FUJI/GALA:</b> classificação 163-175, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	7000	8750		
21.	<b>MAMÃO FORMOSA A:</b> devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, não conter sujidade, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	kg	6000	7500		
22.	<b>MANDIOQUINHA GRAÚDA EXTRA:</b> raiz de elevada qualidade e sem defeitos. Não apresentas sujidades, parasitas ou larvas.	kg	1200	1500		
23.	<b>MANGA PALMER:</b> devendo se apresentar fresca e de boa qualidade. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	6000	7500		
24.	<b>MARACUJÁ AZEDO A:</b> devendo se apresentar fresco e de boa qualidade. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	3000	3750		
25.	<b>MELANCIA GRAÚDA:</b> peso médio 8 kg, redonda/comprida, devendo se apresentar fresca. Não conter substância terrosa e sujidade.	kg	7200	9000		
26.	<b>MORANGO:</b> devendo se apresentar fresca, não conter substâncias terrosa e sujidades. Bandeja com 300 gr.	kg	700	875		
27.	<b>OVOS:</b> de galinha, tipo grande, branco, embalados em cartelas de 12 unidades, protegidos por filme de PVC, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e solo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar o ato de entrega.	dúzia	5000	6250		
28.	<b>PERA NACIONAL:</b> peso médio 200g, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	1300	1625		
29.	<b>PIMENTÃO VERDE EXTRA AA:</b> devendo se apresentar fresca. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	200	250		
30.	<b>REPOLHO LISO EXTRA:</b> Hortaliça de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. Devem estar isenta de sujidades, parasitas e larvas.	kg	1200	1500		
31.	<b>SALSA:</b> Parte verde das hortaliças, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas., estarem frescas, não apresentar sujidade e terra aderente, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	maço	2500	3125		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

32.	<b>TANGERINA PONCKAM A:</b> tamanho uniforme, devendo estar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, isentas de substância terrosa e sujidades.	kg	5000	6250		
33.	<b>TOMATE MADURO EXTRA :</b> Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “In Natura” ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação , o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conter sujidades, produtos químicos e corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Estar isento de parasitas ou larvas.	kg	5000	6250		
34.	<b>VAGEM MACARRÃO CURTA EXTRA:</b> Elevada qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Serem frescas, estarem livres de terra aderentes, assim como sujidades, parasitas e larvas.	kg	600	750		
35.	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> Acondicionado em pacote de polietileno atóxico transparente, resistente e vedado hermeticamente. Pacote com 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	pacote	2000	2500		
36.	<b>AMENDOIM:</b> Descascado, selecionado, miúdo tipo 1.Sabor característico. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico. Pacote 500 g., Com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/ validade. Isento de : matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade. Validade mínima de 6(seis) meses, a contar da data de entrega.	pacote	250	313		
37.	<b>AMIDO DO MILHO:</b> Em pó fino, branco, sabor e odor característicos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagens resistente de polietileno atóxico. Pacote com 500g., com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	pacote	200	250		
38.	<b>ARROZ BRANCO tipo 1:</b> Agulhinha, beneficiado polido, longo fino, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Pacote com 5 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	pacote	3000	3750		
39.	<b>CAFÉ:</b> 100% arábica, bebida dura, torrefação média,	pacote	5000	6250		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	de 1ª qualidade. Com selo de pureza ABIC. Pacote tipo almofada contendo 500g.					
40.	<b>CEREAL A BASE DE MILHO:</b> a base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Embalagem com 230g, Com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	unidade	200	250		
41.	<b>FARINHA DE MILHO:</b> farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal. Pacote com 500g. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	pacote	400	500		
42.	<b>FARINHA DE TRIGO:</b> tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro. Fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isento de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar imida ou fermentada. Pacote com 1 Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	kg	900	1125		
43.	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA:</b> grupo 1, feijão comum, classe cores. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente. Pacote com 1 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	kg	6000	7500		
44.	<b>FEIJÃO PRETO TIPO 1:</b> acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Sem a presença de grãos mofados ou carunchados. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	2000	2500		
45.	<b>FUBÁ DE MILHO:</b> fubá mimoso enriquecido com ácido fólico e ferro, obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, parasitas e larvas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) Pacote com 1 kg.	kg	500	625		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

46.	<b>GRÃO DE BICO:</b> grãos limpos, embalados em sacos plásticos, transparentes. Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	300	375		
47.	<b>MILHO BRANCO PARA CANJICA BRANCA:</b> branca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente. Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	500	625		
48.	<b>MILHO PARA PIPOCA:</b> tipo 1. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente. Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	600	750		
49.	<b>SAL REFINADO IODADO:</b> de 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem : deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Pacote de 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	kg	700	875		
50.	<b>TRIGO PARA QUIBE:</b> . Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente. Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega..	pacote	500	625		
51.	<b>POLVILHO AZEDO:</b> Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	pacote	300	375		
52.	<b>BISCOITO AMANTEIGADO AVEIA E MEL:</b> farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja (INS 322), Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido	pacote	1000	1250		



## GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	Láctico (INS 270) e Aromatizante. Pacote com aproximadamente 330 g.					
53.	<b>BISCOITO AMANTEIGADO BANANA COM CANELA:</b> farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja (INS 322), Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270) e Aromatizante. Pacote com aproximadamente 330 g.	pacote	1000	1250		
54.	<b>BISCOITO AMANTEIGADO DE COCO:</b> farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja (INS 322), Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270) e Aromatizante. Pacote com aproximadamente 330 g.	pacote	1000	1250		
55.	<b>BISCOITO MAISENA OU MARIA:</b> a base de farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal. Pacote com 400g. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devendo estar amassadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	pacote	1300	1625		
56.	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER:</b> biscoito salgado. Pacote com 400 gr. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devendo estar amassadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	pacote	1300	1625		
57.	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA:</b> a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Pacote com 400g. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devendo estar amassadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	pacote	900	1125		
58.	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA:</b> a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. Sabor leite. Pacote com 400g. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devendo estar amassadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega	pacote	900	1125		





## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

59.	<b>BOLACHA: TIPO PÃO DE MEL COBERTO COM CHOCOLATE:</b> farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó, soro de leite em pó, mel, amido, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem com de 500g.	pacote	1600	2000		
60.	<b>MACARRÃO PARA SOPA:</b> macarrão curto com ovos tipo conchinha, ave-maria ou argolinha. Pacote com 500 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	1000	1250		
61.	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE:</b> macarrão longo com ovos tipo espagete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	3000	3750		
62.	<b>MACARRÃO TIPO NINHO Nº 3:</b> macarrão longo com ovos tipo ninho, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	3000	3750		
63.	<b>MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA:</b> massa tipo seca, pré-cozida, direto ao forno. Pacote com 500 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	800	1000		
64.	<b>MINI BOLO:</b> mini bolo nos sabores baunilha, chocolate, abacaxi, laranja e coco, acondicionado em embalagem inicial de plástico atóxico, resistente, devidamente lacrado, contendo 01 unidade de bolo com aproximadamente 40 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	3500	4375		
65.	<b>MISTURA PARA BOLO:</b> composto por açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), amido de milho, sal refinado, fermento químico, estabilizante, lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido e corante natural, podendo ter traços de leite. Sabores baunilha, laranja, coco e chocolate. Pacote com	pacote	2000	2500		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	400g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
66.	<b>MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO:</b> água, polvilho azedo, fécula de mandioca, margarina, queijo muçarela, amido modificado, leite em pó, queijo parmesão, ovo, sal, condimento preparado sabor queijo minas, aroma idêntico ao natural de queijo. Pacote com 1 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	1000	1250		
67.	<b>PANETONE DE FRUTAS:</b> farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, uvas-passas, açúcar, gemas de ovos, margarina, frutas cristalizadas, manteiga, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal refinado, extrato de malte, lecitina de soja (ins 322), conservantes propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), contém glúten. Embalagem de 500 gramas.	unidade	1.600	2.000		
68.	<b>PÃO DE FORMA INTEGRAL LIGHT:</b> superfície lisa, peça fatiada, composto por farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, glúten, sal, fibra de trigo, farinha de soja, amido de milho, farinha de malte, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estearoil-2-lactil lactato de sódio, conservador propionato de cálcio e edulcorante sucralose. Pacote entre 400 e 500 g.	pacote	400	500		
69.	<b>PÃO DE FORMA:</b> tipo tradicional, superfície lisa, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal reforçador, água, fermento biológico, antimofa, embalado em saco plástico atóxico. Pacote com 500 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	800	1000		
70.	<b>PÃO TIPO BISNAGUINHA:</b> a base de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Embalados em sacos de polietileno, atóxico. Pacote com 300 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	2.000	2.500		
71.	<b>AZEITONA VERDE:</b> conservadas em água e sal de	unidade	50	63		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Embalagem 200 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
72.	<b>CREME DE LEITE:</b> produto de origem animal, embalagem Tetra Pack, Peso aproximado 200g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	400	500		
73.	<b>ERVILHA ENLATADA:</b> ervilha simples em conserva, embalagem isenta de ferrugem, não amassadas, não estufadas. Peso de 1 kg drenado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	300	375		
74.	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> extrato de tomate simples, concentrado isenta de peles e sementes, acondicionadas em recipientes de folhas de flandres, íntegro, resistente, vedado e hermeticamente a vácuo. Peso aproximado de 850 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	2000	2500		
75.	<b>FERMENTO QUÍMICO:</b> Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem PET de 250gr cada, <b>com tampa medidora</b> . Validade não inferior a 6 meses	unidade	500	625		
76.	<b>LEITE CONDENSADO:</b> obtido pela desidratação, adicionada de sacarose ou glicose, embalado em Tetra Pak ou em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassada, não estufada, em Embalagem com 395g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	320	400		
77.	<b>MAIONESE:</b> emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor	unidade	200	250		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
78.	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> milho verde em conserva. Peso de 1 kg drenado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	200	250		
79.	<b>ÓLEO DE SOJA:</b> 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	3200	4000		
80.	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO:</b> ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Frasco com 750 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	2000	2500		
81.	<b>ACÉM EM CUBOS:</b> congelado, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalada à vácuo, <b>contendo 1 kg.</b> Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega. .	kg	4000	5000		
82.	<b>ALCATRA EM BIFE:</b> congelado, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalada a vácuo, <b>contendo 1 kg.</b> Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão	kg	1600	2000		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega. ..					
83.	<b>COXINHA DA ASA - BRUMEC:</b> congelada, Com aspecto, cor e cheiros característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: intacta, de polietileno, transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto. <b>Pacote com 1 kg</b> Deverão apresentar temperatura na faixa de -12 a – 18°C. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega.	kg	3500	4375		
84.	<b>FILÉ DE FRANGO SEM OSSO:</b> congelado em fatias com cerca de 170 g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente.. Deverão apresentar temperatura na faixa de -12 a – 18°C. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega	kg	3500	4375		
85.	<b>LINGUIÇA TIPO CALABRESA:</b> de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalada à vácuo. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03	kg	1500	1875		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	meses a contar da data de entrega.					
86.	<b>MORTADELA DEFUMADA:</b> carne suína, carne mecanicamente separada de aves, água, pele suína, toucinho suíno, amido, carne bovina, proteína isolada de soja, sal, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), açúcar, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), conservador nitrito de sódio (INS 250), temperos, malto dextrina, aroma de fumaça, corante natural carmim (INS 120), resfriada, embalada em sacos plásticos a vácuo. Embalagem de 01 kg.	unidade	250	313		
87.	<b>PATINHO BOVINO EM CUBOS:</b> congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalado à vácuo, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		4500	5625		
88.	<b>MUSCULO MOIDO:</b> congelado, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Deverá conter no máximo, 10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, ossos e no máximo 3 % de aponeuroses. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalada à vácuo, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega. .	kg	4500	5625		
89.	<b>PERNIL SUÍNO EM ISCAS:</b> sem pele, cortado em iscas, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e	kg	4500	5625		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalado a vácuo, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega.					
90.	<b>PERNIL SUÍNO EM CUBOS:</b> sem pele, cortado em iscas, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalado a vácuo, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	4500	5625		
91.	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG:</b> em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente embalado à vácuo. Deverá apresentar temperatura inferior a 7º C. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação dos ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	3000	3750		
92.	<b>FILÉ DE TILÁPIA:</b> TIPO Tilápia, limpo, congelado, isento de decomposição. De 1ª qualidade, com aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor, sabor e aroma característicos, não apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades, parasitas e larvas. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Sem espinho e sem pele. Deverá estar acondicionadas em bandejas	kg	3.000	3.750		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	de isopor, envoltas em plástico atóxico, transparente e resistente e devidamente lacrado, garantindo a integridade ao produto até o consumo. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIM, SIF OU IMA. Com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega					
93.	<b>ACHOCOLATADO LÍQUIDO:</b> a base de leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitaminas (C, B3, E, B6, B2, B1, A), espessantes: mono e diglicerídeos, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. Embalagem Tetra Pak de 200 ml.	unidade	1400	1750		
94.	<b>BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO:</b> a base de soro de leite em pó reconstituído, leite pasteurizado integral e/ou leite pasteurizado desnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar, polpa de morango sem sementes, espessante amido modificado, conservante sorbato de potássio (INS 202), corante natural carmim de cochonilha (INS 120), aroma idêntico ao natural de morango, carragena (INS 407), acidulante ácido cítrico (INS 330), corante artificial vermelho ponceaux (INS 124), amido modificado, gelatina (INS 428), goma guar (INS 412) e fermento láctico. Embalagem com 900 gr.	unidade	9000	11250		
95.	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO:</b> com emulsificante (lecitina de soja), vitamina C, vitamina e ferro, vitamina PP, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina A, vitamina H, vitamina D e vitamina B12, Sem glúten. Embalagem com 01 kg.	pacote	7000	8750		
96.	<b>LEITE INTEGRAL UHT:</b> leite líquido, envasado em embalagens tipo Tetra Pak, pasteurizado, desnatado, rico em cálcio, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 1 litro.	unidade	2500	3130		
97.	<b>LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL:</b> envasado em embalagens plástica, plástica, pasteurizado, com teor de gordura de 3%, rico em cálcio, devendo conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem com 1 litro. Validade de no mínimo 4 dias a partir da data de entrega. Temperatura na faixa de 0 a 4 ° C no ato da entrega. A entrega deverá ser diária.	litro	35000	43750		
98.	<b>MARGARINA VEGETAL:</b> fabricada com gordura vegetal, <b>80% de lipídeos</b> , aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos. Cremosa, zero gordura trans, entrega em temperatura inferior a 8°C. Embalagem com 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante,	unidade	4000	5000		





## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	validade, Data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.					
99.	<b>QUEIJO MUÇARELA:</b> embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em embalagem lacrada, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Temperatura de entrega até 8°C. Embalagem com aproximadamente 4kg.	kg	300	375		
100.	<b>QUEIJO RALADO:</b> queijo tipo parmesão, ralado, embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, hermeticamente fechados, Embalagem com 50 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	800	1000		
101.	<b>CANELA EM PÓ:</b> canela em forma de pó fino, acondicionado em saco polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Pacote com aproximadamente 17g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	600	750		
102.	<b>COCO RALADO:</b> produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades e parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	pacote	500	625		
103.	<b>COLORAU:</b> constituído de matéria prima com aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal. Pacote com aproximadamente 95g. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	400	500		
104.	<b>CRAVO DA ÍNDIA:</b> constituídos por botões florais secos, acondicionados em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Pacote com aproximadamente 17g. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	150	188		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

105.	<b>LOURO:</b> o louro deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, de cor verde- pardacenta, de cheiro aromático e sabor próprio. Pacote com aproximadamente 7g. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	200	250		
106.	<b>ORÉGANO:</b> o orégano deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Pacote com aproximadamente 95g.. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	200	250		
107.	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ:</b> em pó, instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó, soro de leite, emulsificante lecitina de soja. Pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	3500	4375		
108.	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ DIET:</b> Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais. Sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	unidade	700	880		
109.	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO:</b> a base de aspartame, não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose, em frascos de polietileno atóxico. De acordo com portaria 38 de 13/01/1998 da ANVIS e NTA 83. (decreto 12.468/78) Embalagem com 200 ml.	unidade	100	125		
110.	<b>BALA DE GOMA:</b> Bala sortida de goma de amido, sabores naturais e artificiais, coloridas artificialmente. Pacote com 500 g.	pacote	60	75		
111.	<b>BALA SORTIDA:</b> Bala macia de sabores variado, acondicionadas em embalagem atóxica, transparente. Embalagem com 700g.	pacote	300	375		
112.	<b>BOMBOM:</b> bombom recheado com creme de castanha de caju, com camada crocante tipo waffer e cobertura de chocolate ao leite, pesando aproximadamente 21,5 g cada. Pacote com 01 quilo.	pacote	500	625		
113.	<b>CHOCOLATE GRANULADO:</b> granulados aromatizados artificialmente. Embalagem de 130 g. A	pacote	300	375		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega..					
114.	<b>FERMENTO TIPO BIOLÓGICO:</b> fermento biológico fresco, apresentando cor creme, cheiro e sabor característicos. Embalagem com 4 tabletes de 15 g cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da entrega.	pacote	300	375		
115.	<b>GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS:</b> com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais, acondicionada em sacos plásticos resistentes. Embalagem 35 g. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	800	1000		
116.	<b>GELATINA EM PÓ SEM SABOR:</b> incolor, acondicionada em sacos plásticos resistentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 2 envelopes com 45g.	unidade	50	63		
117.	<b>GELÉIA DE FRUTA:</b> sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural, em embalagem de vidro ou plástico atóxico de 250 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	300	375		
118.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE COLA - LATA:</b> composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Lata com 350 ml.	unidade	1200	1500		
119.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE COLA:</b> composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS338 e aroma natural. Embalagem com 2 litros. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	1000	1250		
120.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ - DIET 2L.</b> composto de água gaseificada, extrato vegetal de guaraná, aroma natural, benzoato de sódio, ácido cítrico, corante: caramelo tipo IV, edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio. Embalagem com 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade	unidade	600	750		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.					
121.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ – LATA:</b> composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, Lata com 350 ml.	unidade	2000	2500		
122.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ:</b> composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais. Embalagem com 2 litros. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	2000	2500		
123.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE SUCO DE LIMÃO – LATA:</b> Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural de limão e lima ácida, acidulante, conservador, aroma natural e antioxidante. Lata com 350 ml.	unidade	1500	1875		
124.	<b>REFRIGERANTE A BASE DE SUCO DE LIMÃO:</b> elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural de limão e lima ácida, acidulante, conservador, aroma natural e antioxidante. Embalagem com 2 litros. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	500	625		
125.	<b>SORVETE TIPO MASSA SABORES:</b> embalagem descartável, apropriada transporte e armazenamento e que propicie a proteção necessária de conservação. Embalagem com 1 kg	kg	500	625		
126.	<b>SORVETE TIPO PICOLÉ:</b> sabores diversos, com aproximadamente 60 a 70 g cada, embalados individualmente e reembalados em caixa de papelão resistente.	unidade	8000	10000		
127.	<b>SUCO NATURAL DE FRUTAS LIGH:</b> diversos sabores. Embalagem Tetra Pak com 01 litro.	unidade	500	625		
128.	<b>SUCO NATURAL DE FRUTAS:</b> diversos sabores. Embalagem Tetra Pak com 01 litro.	unidade	1600	2000		
129.	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO:</b> Fermento biológico em pó seco, apresentando cor e odor característicos. Embalagem: sachê com 10 gr. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	200	250		

### INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, OU SEJA:

1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante(e-mail) e dados bancários;



2- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

Local e data

**Empresa (CNPJ)**  
**Responsável (nome por extenso) CPF/RG**



## ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

### PROCURAÇÃO

(nome da empresa/profissional) \_\_\_\_\_,  
inscrito no CNPJ/CPF n.º \_\_\_\_\_, com sede à (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s)  
(diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade,  
estado civil, profissão e endereço) \_\_\_\_\_  
pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o  
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a  
\_\_\_\_\_ quem confere(m) amplos  
poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Guaraniésia – MG (ou de forma  
genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os  
atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão  
n.º 053/2020 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos  
legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de  
recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições,  
confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação,  
podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais  
poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso) de  
apenas uma licitação.

**Local, data e assinatura.**



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA  
MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO,  
PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE  
DEZESSEIS ANOS.**

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº. 053/2020**

**PROCESSO Nº. 060/2020**

\_\_\_\_\_, inscrito no  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.  
27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de  
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de  
aprendiz ( ).

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DESTE EDITAL

Ref.: **PROCESSO Nº. 060/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020**

\_\_\_\_\_, inscrito no  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, DECLARA, que está ciente e cumpre plenamente os  
requisitos de habilitação e das condições deste edital.

Local e data

\_\_\_\_\_

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





## ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar n.º. 147, de 07 de agosto de 2014 e a Lei n.º. 155/2016, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

.....  
**Nome e assinatura da Licitante**



## ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À Prefeitura de Guaraniésia

Ref.: Pregão nº. 053/2020

Processo nº. 060/2020

### DECLARAÇÃO

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), interessada(o) em participar do Pregão n.º 053/2020, instaurado pelo Município de Guaraniésia, declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e se obriga a comunicar a superveniência do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

---

Representante Legal  
(Assinatura/nome/RG)



## **ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº. 0xx/2020**  
**Processo Administrativo nº. 060/2020**  
**Pregão Presencial nº. 053/2020**  
**Validade da Ata: ...../...../.....**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2020, o **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaraniésia/MG, CEP 37810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação das Secretarias Municipais, sendo, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Claudiney Antônio Cabral, portador do RG nº. MG-27.024.375-6 SSPMG e do CPF nº. 872.942.736-34, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 80, no Centro nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Antonio Cesar Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. M-675.451 SSP/MG e do CPF nº 339.644.676-34, residente e domiciliado a Rua Esméria Eulália Pereira de Moraes, nº 111, Bairro JR, Guaraniésia/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado pela sua secretária, Srtª. Maria Eugenia Souza Pelicer, brasileira, solteira, portadora do RG nº 23.111.947-1 SSP/MG e do CPF nº 861.325.046-72, residente e domiciliada a Rua Major Urias, nº. 261, no Centro em Guaraniésia/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Ismael da Silva Santos, portador do RG nº. MG-11.797.391 SSPMG e do CPF nº. 007.169.146-46, domiciliado na Rua Antonio Porto, nº. 148, no bairro Residencial Dr. João Bento Ribeiro do Valle nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, no Centro, em Guaraniésia/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Paulo Henrique de Oliveira, portador do RG nº. MG-12.824.976 SSP/MG e do CPF nº. 271.575.476-00, residente e domiciliado na Rua Wenceslau de Almeida nº. 505, no Centro nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Marco Antônio Basílio, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº M2663674 (SSPMG) e do CPF nº 540.956.466-91, domiciliado na Rua Expedicionário José dos Reis, nº. 176, no Jardim Rosana, em Guaxupé/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, neste ato representado pelo seu

secretário, Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Taliberti, 61, Residencial JR, nesta cidade; e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela sua secretária, Sr<sup>a</sup>. Maria Helena Pereira Dias, portadora do RG 4.397.392-9 SSP/SP e do CPF nº 147.718.026-53, domiciliada na Praça Cel. Paula Ribeiro, nº 126, Centro, nesta cidade, nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pelas Leis nº. 147/2017 e Lei nº. 155/2016, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

**FORNECEDOR:** ....., com sede na ....., em ....., inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº ....., neste ato representada por seu ..... Sr.(a)....., residente em ....., portador da Carteira de Identidade n.º ....., CPF n.º .....

**1. DO OBJETO.** A presente ata tem por objeto o registro de preço para aquisição eventual e futura de aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de doze meses, especificados no Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a contratar os serviços nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

**2. DOS PREÇOS.** Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

**3. DA VIGÊNCIA.** A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de ...../ ...../2020.

**4. DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

**5. DOS RECURSOS FINANCEIROS.** Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta das dotações:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
56 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Gêneros de Alimentação	0220.0104.122.0052.2.205 - 3.3.90.30.07
80 - Manutenção Atividades Do Paço Municipal - Gêneros de Alimentação	02.20.0104.122.0052.2.240 - 3.3.90.30.07
84 - Manutenção Atividades Centro Administrativo - Gêneros de Alimentação	02.20.0104.122.0052.2.241 - 3.3.90.30.07
92 - Manutenção De Convênio Policia Civil - Gêneros de Alimentação	02.20.0106.181.0101.2.012 - 3.3.90.30.07
95 - Manutenção Convênio Policia Militar - Gêneros de Alimentação	02.20.0106.181.0102.2.013 - 3.3.90.30.07
101 - Manutenção Viaturas Do Sistema Prisional - Gêneros de Alimentação	02.20.0106.182.0106.2.127 - 3.3.90.30.07
114 - Manutenção Atividades Sec. Planejamento, Orçamento e Informação - Gêneros de Alimentação	02.30.01.04.121.0052.2.226 - 3.3.90.30.07
146 - Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Finanças - Gêneros de Alimentação	02.30.01.04.123.0053.2.209 - 3.3.90.30.07
201 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Munic. Obras - Gêneros de Alimentação	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.30.07
278 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Munic. Meio Ambiente - Gêneros de Alimentação	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.30.07
304 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secr. Desenv. Socioeconomico - Gêneros de Alimentação	02.51.01.04.122.0052.2.145 - 3.3.90.30.07
343 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Munic. Educação - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.30.07
358 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Fundamental - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.361.0251.2.041 - 3.3.90.30.07
359 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Fundamental - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.361.0251.2.041 - 3.3.90.30.07
360 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Fundamental - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.361.0251.2.041 - 3.3.90.30.07
413 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Infantil - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.365.0251.2.042 - 3.3.90.30.07
414 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Infantil - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.365.0251.2.042 - 3.3.90.30.07
415 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Infantil - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.365.0251.2.042 - 3.3.90.30.07
439 - Manutenção Atividades Ensino Jovens e Adultos - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.366.0451.2.057 - 3.3.90.30.07
440 - Manutenção Atividades Ensino Jovens e Adultos - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.366.0451.2.057 - 3.3.90.30.07
441 - Manutenção Atividades Ensino Jovens e Adultos - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.366.0451.2.057 - 3.3.90.30.07
442 - Manutenção Atividades Ensino Especial - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.367.0461.2.058 - 3.3.90.30.07
443 - Manutenção Atividades Ensino Especial - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.367.0461.2.058 - 3.3.90.30.07



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

444 - Manutenção Atividades Ensino Especial - Gêneros de Alimentação	02.60.01.12.367.0461.2.058 - 3.3.90.30.07
451 - Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo - Gêneros de Alimentação	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.30.07
462 - Manutenção Atividades Patrimônio Cultural - Gêneros De Alimentação	02.70.01.13.392.0471.2.063 - 3.3.90.30.07
469 - Manutenção Atividades Festas Tradicionais - Gêneros de Alimentação	02.70.01.13.392.0471.2.065 - 3.3.90.30.07
475 - Manutenção Atividades Festas Populares - Gêneros de Alimentação	02.70.01.13.392.0471.2.066 - 3.3.90.30.07
514 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte e Lazer - Gêneros de Alimentação	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.30.07
521 - Manutenção Atividades Esporte - ICMS - Gêneros de Alimentação	02.70.01.27.813.0720.2.220 - 3.3.90.30.07
570 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Gêneros de Alimentação	02.90.0210.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.07
571 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Gêneros de Alimentação	02.90.0210.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.07
725 - Manutenção Das Atividades da Atenção Básica - Gêneros de Alimentação	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.07
727 - Manutenção das Atividades Incremento PAB - Gêneros de Alimentação	02.90.02.10.301.0203.2.247 - 3.3.90.30.07
591 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade - Gêneros de Alimentação	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.30.07
641 - Manutenção das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Gêneros de Alimentação	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.30.07
660 - Manutenção Atividades do CRAS / Assistência Social - Gêneros de Alimentação	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.30.07
666 - Manutenção Das Atividades FMAS / IGD - Gêneros de Alimentação	02.91.02.08.122.0052.2.136 - 3.3.90.30.07
671 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - Gêneros de Alimentação	02.91.02.08.241.0210.2.071 - 3.3.90.30.07
672 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - Gêneros de Alimentação	02.91.02.08.241.0210.2.071 - 3.3.90.30.07
681 - Proteção Básica Especial / PAIF - Gêneros de Alimentação	02.91.02.08.243.0122.2.092 - 3.3.90.30.07
692 - Índice de Gestão Descentralizada / SUAS - Gêneros de Alimentação	02.91.02.08.244.0125.2.152 - 3.3.90.30.07
697 - Piso Mineiro de Assistência Social - FEAS - Gêneros de Alimentação	02.91.02.08.244.0125.2.154 - 3.3.90.30.07
709 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - Gêneros de Alimentação	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.30.07

### **6. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

6.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde serão discriminados o local, dia e horário de entrega.

6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para sua perfeita execução.

6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o **Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).**

6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

**7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO.** Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

a) Os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);

b) no prazo, local e horário estabelecidos.

7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:

7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.** Constituem obrigações:

### 8.1. DO MUNICÍPIO:

8.1.1. Permitir o acesso do CONTRATADO ao local do fornecimento.

8.1.2. Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

### 8.2. DO FORNECEDOR:

8.2.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

8.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.

9. **DO PAGAMENTO.** O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos**



**relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais**

(válidas e regulares).

9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

9.5. Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10. **DAS ALTERAÇÕES.** O preço registrado se manterá fixo e irremovível durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

11. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. **PELO MUNICÍPIO:**

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

**11.2. PELO FORNECEDOR:**

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei nº. 8.666/93;

c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

d.6) Não mantiver a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

**14. DA PUBLICIDADE.** A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**15. DO FORO.** As partes elegem o foro da Comarca de Guaraniésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Local e data

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Claudiney Antônio Cabral**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Antonio Cesar Lopes**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



***Maria Eugenia Souza Pelicer***  
***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social***

***Ismael da Silva Santos***  
***Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação***

***Jeferson Gonçalves Rodrigues***  
***Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo***

***Paulo Henrique de Oliveira***  
***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico***

***Marco Antônio Basílio***  
***Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária***

***Paulo Marcos Teixeira***  
***Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo***

***Maria Helena Pereira Dias***  
***Secretaria Municipal de Educação***

***Contratado***  
***Representante legal cargo***

**ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS**

(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 0xx/2020)

Item	Especificação do Item	Unid.	Quantidade		Marca	Preço Unit.
			Min.	Máx.		
1.	<b>ABACATE FORTUNA A:</b> apresentação fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Não apresentar lesões, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	kg	300	375		
2.	<b>ABACAXI PEROLA A:</b> fresco e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Estar isentas de lesões, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	kg	6500	8125		
3.	<b>ABOBRINHA ITALIANA:</b> de elevada qualidade e sem defeitos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Devem estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes a casca.	kg	2500	3125		
4.	<b>ALFACE CRESPA EXTRA:</b> parte verde das hortaliças, de elevada qualidade sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. As verduras devem estar frescas, sem sujidades, parasitas ou larvas.	unidade	5000	6250		
5.	<b>ALHO PICADO:</b> alho picado sem adição de sal, acidulante e conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio. Embalagem plástica, atóxica com 1 kg.	pote	1000	1250		
6.	<b>ALHO TIPO 6:</b> peso médio 40g, estrangeiro ou nacional, classificação graúdo sem defeito Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados.	kg	200	250		
7.	<b>BANANA PRATA-SP:</b> peso médio 140g, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, Tamanho médio e uniforme.	kg	9000	11250		
8.	<b>BATATA BENEFICIADA LISA ESPECIAL:</b> tamanho uniforme, qualidade e sem defeitos. Isenta de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca.	kg	6000	7500		
9.	<b>BETERRABA EXTRA :</b> Tamanho uniforme, de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não deverá apresentar sujidades, parasitas ou larvas.	Kg	1600	2000		
10.	<b>CAMBUTIÁ:</b> isento de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por	kg	1000	1250		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca.					
11.	<b>CEBOLA MINAS GERAIS GRAÚDA:</b> sem defeito, não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Não deverá apresentar sujidade e parasitas.	kg	3000	3750		
12.	<b>CEBOLINHA:</b> Parte verde das hortaliças, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, estarem frescas, não apresentar sujidade e terra aderente, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	maço	3000	3750		
13.	<b>CENOURA EXTRA:</b> Raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não deverá apresentar sujidades, parasitas ou larvas.	kg	3000	3750		
14.	<b>COUVE MANTEIGA EXTRA:</b> Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Serem frescas totalmente livres de sujidades e parasitas.	maço	1800	2250		
15.	<b>CHUCHU EXTRA:</b> Legume de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não deverá apresentar sujidades, parasitas ou larvas.	kg	1800	2250		
16.	<b>ESCAROLA EXTRA:</b> Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Serem frescas totalmente livres de sujidades e parasitas.	maço	1800	2250		
17.	<b>LARANJA LIMA A:</b> peso médio 200g, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, não conter substância terrosa, sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	500	625		
18.	<b>LARANJA PÊRA A:</b> peso médio 200g, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas, não conter sujidade.	kg	7000	8750		
19.	<b>LIMÃO TAITI A:</b> devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, não conter substância terrosa, sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	200	250		
20.	<b>MAÇÃ NACIONAL FUJI/GALA:</b> classificação 163-175, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	7000	8750		
21.	<b>MAMÃO FORMOSA A:</b> devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, não conter sujidade, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	kg	6000	7500		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

22.	<b>MANDIOQUINHA GRAÚDA EXTRA:</b> raiz de elevada qualidade e sem defeitos. Não apresentas sujidades, parasitas ou larvas.	kg	1200	1500		
23.	<b>MANGA PALMER:</b> devendo se apresentar fresca e de boa qualidade. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	6000	7500		
24.	<b>MARACUJÁ AZEDO A:</b> devendo se apresentar fresco e de boa qualidade. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	3000	3750		
25.	<b>MELANCIA GRAÚDA:</b> peso médio 8 kg, redonda/comprida, devendo se apresentar fresca. Não conter substância terrosa e sujidade.	kg	7200	9000		
26.	<b>MORANGO:</b> devendo se apresentar fresca, não conter substâncias terrosa e sujidades. Bandeja com 300 gr.	kg	700	875		
27.	<b>OVOS:</b> de galinha, tipo grande, branco, embalados em cartelas de 12 unidades, protegidos por filme de PVC, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e solo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar o ato de entrega.	dúzia	5000	6250		
28.	<b>PERA NACIONAL:</b> peso médio 200g, devendo se apresentar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	1300	1625		
29.	<b>PIMENTÃO VERDE EXTRA AA:</b> devendo se apresentar fresca. Não conter substância terrosa e sujidades. Tamanho médio e uniforme.	kg	200	250		
30.	<b>REPOLHO LISO EXTRA:</b> Hortalíça de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. Devem estar isenta de sujidades, parasitas e larvas.	kg	1200	1500		
31.	<b>SALSA:</b> Parte verde das hortalíças, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas., estarem frescas, não apresentar sujidade e terra aderente, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	maço	2500	3125		
32.	<b>TANGERINA PONCKAM A:</b> tamanho uniforme, devendo estar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, isentas de substância terrosa e sujidades.	kg	5000	6250		
33.	<b>TOMATE MADURO EXTRA :</b> Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "In Natura" ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação , o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conter sujidades, produtos químicos e corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Estar isento de parasitas ou larvas.	kg	5000	6250		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

34.	<b>VAGEM MACARRÃO CURTA EXTRA:</b> Elevada qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Serem frescas, estarem livres de terra aderentes, assim como sujidades, parasitas e larvas.	kg	600	750		
35.	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> Acondicionado em pacote de polietileno atóxico transparente, resistente e vedado hermeticamente. Pacote com 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	pacote	2000	2500		
36.	<b>AMENDOIM:</b> Descascado, selecionado, miúdo tipo 1. Sabor característico. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico. Pacote 500 g., Com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/ validade. Isento de : matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade. Validade mínima de 6(seis) meses, a contar da data de entrega.	pacote	250	313		
37.	<b>AMIDO DO MILHO:</b> Em pó fino, branco, sabor e odor característicos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagens resistente de polietileno atóxico. Pacote com 500g., com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	pacote	200	250		
38.	<b>ARROZ BRANCO tipo 1:</b> Agulhinha, beneficiado polido, longo fino, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Pacote com 5 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	pacote	3000	3750		
39.	<b>CAFÉ:</b> 100% arábica, bebida dura, torrefação média, de 1ª qualidade. Com selo de pureza ABIC. Pacote tipo almofada contendo 500g.	pacote	5000	6250		
40.	<b>CEREAL A BASE DE MILHO:</b> a base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Embalagem com 230g, Com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	unidade	200	250		
41.	<b>FARINHA DE MILHO:</b> farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal. Pacote com 500g. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação	pacote	400	500		





## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.					
42.	<b>FARINHA DE TRIGO:</b> tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro. Fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isento de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar imida ou fermentada. Pacote com 1 Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	kg	900	1125		
43.	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA:</b> grupo 1, feijão comum, classe cores. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente. Pacote com 1 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	kg	6000	7500		
44.	<b>FEIJÃO PRETO TIPO 1:</b> acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Sem a presença de grãos mofados ou carunchados. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	2000	2500		
45.	<b>FUBA DE MILHO:</b> fubá mimoso enriquecido com ácido fólico e ferro, obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, parasitas e larvas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) Pacote com 1 kg.	kg	500	625		
46.	<b>GRÃO DE BICO:</b> grãos limpos, embalados em sacos plásticos, transparentes. Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	300	375		
47.	<b>MILHO BRANCO PARA CANJICA BRANCA:</b> branca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente. Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,	pacote	500	625		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
48.	<b>MILHO PARA PIPOCA:</b> tipo 1. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente. Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	600	750		
49.	<b>SAL REFINADO IODADO:</b> de 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem : deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Pacote de 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	kg	700	875		
50.	<b>TRIGO PARA QUIBE:</b> . Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente. Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega..	pacote	500	625		
51.	<b>POLVILHO AZEDO:</b> Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	pacote	300	375		
52.	<b>BISCOITO AMANTEIGADO AVEIA E MEL:</b> farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja (INS 322), Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270) e Aromatizante. Pacote com aproximadamente 330 g.	pacote	1000	1250		
53.	<b>BISCOITO AMANTEIGADO BANANA COM CANELA:</b> farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja (INS 322), Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270) e Aromatizante. Pacote com aproximadamente 330 g.	pacote	1000	1250		
54.	<b>BISCOITO AMANTEIGADO DE COCO:</b> farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante	pacote	1000	1250		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	Lecitina de Soja (INS 322), Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270) e Aromatizante. Pacote com aproximadamente 330 g.					
55.	<b>BISCOITO MAISENA OU MARIA:</b> a base de farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal. Pacote com 400g. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devendo estar amassadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	pacote	1300	1625		
56.	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER:</b> biscoito salgado. Pacote com 400 gr. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devendo estar amassadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	pacote	1300	1625		
57.	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA:</b> a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Pacote com 400g. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devendo estar amassadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	pacote	900	1125		
58.	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA:</b> a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. Sabor leite. Pacote com 400g. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devendo estar amassadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega	pacote	900	1125		
59.	<b>BOLACHA: TIPO PÃO DE MEL COBERTO COM CHOCOLATE:</b> farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó, soro de leite em pó, mel, amido, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem com de 500g.	pacote	1600	2000		
60.	<b>MACARRÃO PARA SOPA:</b> macarrão curto com ovos tipo conchinha, ave-maria ou argolinha. Pacote com 500 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,	pacote	1000	1250		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
61.	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE:</b> macarrão longo com ovos tipo espaguete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	3000	3750		
62.	<b>MACARRÃO TIPO NINHO Nº 3:</b> macarrão longo com ovos tipo ninho, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	3000	3750		
63.	<b>MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA:</b> massa tipo seca, pré-cozida, direto ao forno. Pacote com 500 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	800	1000		
64.	<b>MINI BOLO:</b> mini bolo nos sabores baunilha, chocolate, abacaxi, laranja e coco, acondicionado em embalagem inicial de plástico atóxico, resistente, devidamente lacrado, contendo 01 unidade de bolo com aproximadamente 40 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	3500	4375		
65.	<b>MISTURA PARA BOLO:</b> composto por açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), amido de milho, sal refinado, fermento químico, estabilizante, lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido e corante natural, podendo ter traços de leite. Sabores baunilha, laranja, coco e chocolate. Pacote com 400g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	2000	2500		
66.	<b>MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO:</b> água, polvilho azedo, fécula de mandioca, margarina, queijo muçarela, amido modificado, leite em pó, queijo parmesão, ovo, sal, condimento preparado sabor queijo minas, aroma idêntico ao natural de queijo. Pacote com 1 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de	pacote	1000	1250		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
67.	<b>PANETONE DE FRUTAS:</b> farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, uvas-passas, açúcar, gemas de ovos, margarina, frutas cristalizadas, manteiga, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal refinado, extrato de malte, lecitina de soja (ins 322), conservantes propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), contém glúten. Embalagem de 500 gramas.	unidade	1.600	2.000		
68.	<b>PÃO DE FORMA INTEGRAL LIGHT:</b> superfície lisa, peça fatiada, composto por farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, glúten, sal, fibra de trigo, farinha de soja, amido de milho, farinha de malte, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estearoil-2-lactil lactato de sódio, conservador propionato de cálcio e edulcorante sucralose. Pacote entre 400 e 500 g.	pacote	400	500		
69.	<b>PÃO DE FORMA:</b> tipo tradicional, superfície lisa, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal reforçador, água, fermento biológico, antimoho, embalado em saco plástico atóxico. Pacote com 500 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	800	1000		
70.	<b>PÃO TIPO BISNAGUINHA:</b> a base de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Embalados em sacos de polietileno, atóxico. Pacote com 300 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	2.000	2.500		
71.	<b>AZEITONA VERDE:</b> conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Embalagem 200 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	50	63		
72.	<b>CREME DE LEITE:</b> produto de origem animal, embalagem Tetra Pack, Peso aproximado 200g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	400	500		
73.	<b>ERVILHA ENLATADA:</b> ervilha simples em conserva,	unidade	300	375		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	embalagem isenta de ferrugem, não amassadas, não estufadas. Peso de 1 kg drenado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
74.	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> extrato de tomate simples, concentrado isenta de peles e sementes, acondicionadas em recipientes de folhas de flandres, íntegro, resistente, vedado e hermeticamente a vácuo. Peso aproximado de 850 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	2000	2500		
75.	<b>FERMENTO QUÍMICO:</b> Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem PET de 250gr cada, <b>com tampa medidora</b> . Validade não inferior a 6 meses	unidade	500	625		
76.	<b>LEITE CONDENSADO:</b> obtido pela desidratação, adicionada de sacarose ou glicose, embalado em Tetra Pak ou em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassada, não estufada, em Embalagem com 395g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	320	400		
77.	<b>MAIONESE:</b> emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	200	250		
78.	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> milho verde em conserva. Peso de 1 kg drenado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	200	250		
79.	<b>ÓLEO DE SOJA:</b> 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e	unidade	3200	4000		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
80.	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO:</b> acido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Frasco com 750 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	2000	2500		
81.	<b>ACÉM EM CUBOS:</b> congelado, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalada à vácuo, <b>contendo 1 kg.</b> Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega. .	kg	4000	5000		
82.	<b>ALCATRA EM BIFE:</b> congelado, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalada a vácuo, <b>contendo 1 kg.</b> Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega. ..	kg	1600	2000		
83.	<b>COXINHA DA ASA - BRUMEC:</b> congelada, Com aspecto, cor e cheiros característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem: intacta , de polietileno, transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto. <b>Pacote com 1 kg</b> Deverão apresentar	kg	3500	4375		



## GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	temperatura na faixa de -12 a – 18°C. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega.					
84.	<b>FILÉ DE FRANGO SEM OSSO:</b> congelado em fatias com cerca de 170 g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente.. Deverão apresentar temperatura na faixa de -12 a – 18°C. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega	kg	3500	4375		
85.	<b>LINGUIÇA TIPO CALABRESA:</b> de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalada à vácuo. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega.	kg	1500	1875		
86.	<b>MORTADELA DEFUMADA:</b> carne suína, carne mecanicamente separada de aves, água, pele suína, toucinho suíno, amido, carne bovina, proteína isolada de soja, sal, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), açúcar, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), conservador nitrito de sódio (INS 250), temperos, malto dextrina, aroma de fumaça, corante natural carmim (INS 120), resfriada, embalada em sacos plásticos a vácuo. Embalagem de 01 kg.	unidade	250	313		





## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

87.	<b>PATINHO BOVINO EM CUBOS:</b> congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalado à vácuo, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		4500	5625		
88.	<b>MUSCULO MOÍDO:</b> congelado, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Deverá conter no máximo, 10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, ossos e no máximo 3 % de aponervoses. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalada à vácuo, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega. .	kg	4500	5625		
89.	<b>PERNIL SUÍNO EM ISCAS:</b> sem pele, cortado em iscas, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalado a vácuo, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de	kg	4500	5625		



## GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega.					
90.	<b>PERNIL SUÍNO EM CUBOS:</b> sem pele, cortado em iscas, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, embalado a vácuo, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, carimbo de inspeção estadual ou federal. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela Autoridade Sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	4500	5625		
91.	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG:</b> em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente embalado à vácuo. Deverá apresentar temperatura inferior a 7º C. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação dos ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	3000	3750		
92.	<b>FILÉ DE TILÁPIA:</b> TIPO Tilápia, limpo, congelado, isento de decomposição. De 1ª qualidade, com aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor, sabor e aroma característicos, não apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades, parasitas e larvas. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Sem espinho e sem pele. Deverá estar acondicionadas em bandejas de isopor, envoltas em plástico atóxico, transparente e resistente e devidamente lacrado, garantindo a integridade ao produto até o consumo. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIM, SIF OU IMA. Com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega	kg	3.000	3.750		
93.	<b>ACHOCOLATADO LÍQUIDO:</b> a base de leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitaminas (C, B3, E, B6, B2, B1, A), espessantes: mono e diglicerídeos, citrato de sódio e lecitina de	unidade	1400	1750		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	soja, aromatizante. Embalagem Tetra Pak de 200 ml.					
94.	<b>BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO:</b> a base de soro de leite em pó reconstituído, leite pasteurizado integral e/ou leite pasteurizado desnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar, polpa de morango sem sementes, espessante amido modificado, conservante sorbato de potássio (INS 202), corante natural carmim de cochonilha (INS 120), aroma idêntico ao natural de morango, carragena (INS 407), acidulante ácido cítrico (INS 330), corante artificial vermelho ponceaux (INS 124), amido modificado, gelatina (INS 428), goma guar (INS 412) e fermento láctico. Embalagem com 900 gr.	unidade	9000	11250		
95.	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO:</b> com emulsificante (lecitina de soja), vitamina C, vitamina e ferro, vitamina PP, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina A, vitamina H, vitamina D e vitamina B12, Sem glúten. Embalagem com 01 kg.	pacote	7000	8750		
96.	<b>LEITE INTEGRAL UHT:</b> leite líquido, envasado em embalagens tipo Tetra Pak, pasteurizado, desnatado, rico em cálcio, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 1 litro.	unidade	2500	3130		
97.	<b>LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL:</b> envasado em embalagens plástica, plástica, pasteurizado, com teor de gordura de 3%, rico em cálcio, devendo conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem com 1 litro. Validade de no mínimo 4 dias a partir da data de entrega. Temperatura na faixa de 0 a 4 ° C no ato da entrega. A entrega deverá ser diária.	litro	35000	43750		
98.	<b>MARGARINA VEGETAL:</b> fabricada com gordura vegetal, <b>80% de lipídeos</b> , aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos. Cremosa, zero gordura trans, entrega em temperatura inferior a 8°C. Embalagem com 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, Dara de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis ) meses a contar da data da entrega.	unidade	4000	5000		
99.	<b>QUEIJO MUÇARELA:</b> embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em embalagem lacrada, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Temperatura de entrega até 8°C. Embalagem com aproximadamente 4kg.	kg	300	375		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

100.	<b>QUEIJO RALADO:</b> queijo tipo parmesão, ralado, embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, hermeticamente fechados, Embalagem com 50 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	800	1000		
101.	<b>CANELA EM PÓ:</b> canela em forma de pó fino, acondicionado em saco polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Pacote com aproximadamente 17g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	600	750		
102.	<b>COCO RALADO:</b> produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades e parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	pacote	500	625		
103.	<b>COLORAU:</b> constituído de matéria prima com aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal. Pacote com aproximadamente 95g. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	400	500		
104.	<b>CRAVO DA ÍNDIA:</b> constituídos por botões florais secos, acondicionados em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Pacote com aproximadamente 17g. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	150	188		
105.	<b>LOURO:</b> o louro deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, de cor verde- pardacenta, de cheiro aromático e sabor próprio. Pacote com aproximadamente 7g. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	pacote	200	250		
106.	<b>ORÉGANO:</b> o orégano deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Pacote com aproximadamente 95g.. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de	pacote	200	250		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.					
107.	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ:</b> em pó, instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó, soro de leite, emulsificante lecitina de soja. Pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	3500	4375		
108.	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ DIET:</b> Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais. Sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	unidade	700	880		
109.	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO:</b> a base de aspartame, não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose, em frascos de polietileno atóxico. De acordo com portaria 38 de 13/01/1998 da ANVIS e NTA 83. (decreto 12.468/78) Embalagem com 200 ml.	unidade	100	125		
110.	<b>BALA DE GOMA:</b> Bala sortida de goma de amido, sabores naturais e artificiais, coloridas artificialmente. Pacote com 500 g.	pacote	60	75		
111.	<b>BALA SORTIDA:</b> Bala macia de sabores variado, acondicionadas em embalagem atóxica, transparente. Embalagem com 700g.	pacote	300	375		
112.	<b>BOMBOM:</b> bombom recheado com creme de castanha de caju, com camada crocante tipo waffer e cobertura de chocolate ao leite, pesando aproximadamente 21,5 g cada. Pacote com 01 quilo.	pacote	500	625		
113.	<b>CHOCOLATE GRANULADO:</b> granulados aromatizados artificialmente. Embalagem de 130 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega..	pacote	300	375		
114.	<b>FERMENTO TIPO BIOLÓGICO:</b> fermento biológico fresco, apresentando cor creme, cheiro e sabor característicos. Embalagem com 4 tabletes de 15 g cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da entrega.	pacote	300	375		



## GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

115.	<b>GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS:</b> com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais, acondicionada em sacos plásticos resistentes. Embalagem 35 g. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	800	1000		
116.	<b>GELATINA EM PÓ SEM SABOR:</b> incolor, acondicionada em sacos plásticos resistentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 2 envelopes com 45g.	unidade	50	63		
117.	<b>GELÉIA DE FRUTA:</b> sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural, em embalagem de vidro ou plástico atóxico de 250 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	300	375		
118.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE COLA - LATA:</b> composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Lata com 350 ml.	unidade	1200	1500		
119.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE COLA:</b> composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS338 e aroma natural. Embalagem com 2 litros. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	1000	1250		
120.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ - DIET 2L.</b> composto de água gaseificada, extrato vegetal de guaraná, aroma natural, benzoato de sódio, ácido cítrico, corante: caramelo tipo IV, edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio. Embalagem com 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	600	750		
121.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ - LATA:</b> composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, Lata com 350 ml.	unidade	2000	2500		
122.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ:</b> composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais. Embalagem com 2 litros. . A embalagem deverá conter externamente os dados de	unidade	2000	2500		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.					
123.	<b>REFRIGERANTE À BASE DE SUCO DE LIMÃO – LATA:</b> Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural de limão e lima ácida, acidulante, conservador, aroma natural e antioxidante. Lata com 350 ml.	unidade	1500	1875		
124.	<b>REFRIGERANTE A BASE DE SUCO DE LIMÃO:</b> elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural de limão e lima ácida, acidulante, conservador, aroma natural e antioxidante. Embalagem com 2 litros. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	unidade	500	625		
125.	<b>SORVETE TIPO MASSA SABORES:</b> embalagem descartável, apropriada transporte e armazenamento e que propicie a proteção necessária de conservação. Embalagem com 1 kg	kg	500	625		
126.	<b>SORVETE TIPO PICOLÉ:</b> sabores diversos, com aproximadamente 60 a 70 g cada, embalados individualmente e reembalados em caixa de papelão resistente.	unidade	8000	10000		
127.	<b>SUCO NATURAL DE FRUTAS LIGH:</b> diversos sabores. Embalagem Tetra Pak com 01 litro.	unidade	500	625		
128.	<b>SUCO NATURAL DE FRUTAS:</b> diversos sabores. Embalagem Tetra Pak com 01 litro.	unidade	1600	2000		
129.	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO:</b> Fermento biológico em pó seco, apresentando cor e odor característicos. Embalagem: sache com 10 gr. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	200	250		



## **ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.**

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 053/2020**  
**PROCESSO Nº 060/2020**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no art. 9º inciso III do da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não há funcionário público do município de Guaraniésia, em seu quadro empresarial.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)